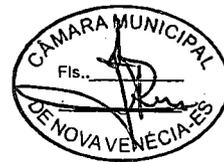




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 339.881/2025	
Recebido em:	25/09/2025
Horário:	11:40 horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 941 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a adoção de medidas para a instalação de placas de identificação com os nomes das ruas em toda a cidade de Nova Venécia.

JUSTIFICATIVA

A ausência da correta sinalização das vias públicas traz inúmeros transtornos à vida cotidiana e compromete direitos básicos do cidadão. A falta de placas com os nomes das ruas dificulta não apenas a mobilidade urbana, mas também o acesso a serviços essenciais, como atendimento médico de urgência, transporte, segurança pública e entregas de correspondência e encomendas.



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**



É inegável que a identificação clara das vias constitui um dever elementar do Poder Público. Um município que se preocupa em oferecer infraestrutura urbana adequada demonstra respeito ao cidadão e eficiência administrativa. Cidades que investem em sinalização não apenas favorecem a qualidade de vida de seus moradores, como também transmitem organização, acolhimento e valorização da própria identidade cultural e histórica.

Cabe destacar que muitas ruas de Nova Venécia carregam nomes que homenageiam pessoas que marcaram a história do município, bem como fatos e tradições que nos identificam como comunidade. Não garantir a visibilidade desses nomes é, de certo modo, negligenciar a memória coletiva e apagar parte da nossa história.

Assim, a presente indicação não se restringe à simples instalação de placas, mas traduz a necessidade de um projeto de cidade que valorize a cidadania, assegure dignidade aos munícipes e fortaleça a imagem de Nova Venécia como um espaço urbano planejado e organizado.

Pelos motivos expostos, solicitamos ao Executivo Municipal que dê a devida atenção a esta demanda, implementando gradativamente a colocação de placas em todas as ruas da cidade, garantindo a devida identificação e sinalização, e respondendo assim a uma legítima aspiração da população veneciana.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>25/09/2025</u> Presidente da CMNV-ES
